



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**DECRETO Nº 888/2021**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico</b>		
<b>18.541.0164.1181</b>	<b>Fehidro – “Coleta e Transp. de Materiais Recicláveis”</b>		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	17.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.500,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

**Art. 2º** - O Crédito Especial será coberto com a anulação da seguinte dotação, para fins de Contrapartida Municipal:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias de Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	17.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.500,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 26 de agosto de 2021.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal